



## Índice

|                                                                 |    |
|-----------------------------------------------------------------|----|
| <b>GABINETE DO PREFEITO - GAP</b> .....                         | 3  |
| <b>PORTARIA</b> .....                                           | 3  |
| PORTARIA Nº 4.766, DE 26 DE JANEIRO DE 2026 .....               | 3  |
| PORTARIA Nº 4.767, DE 26 DE JANEIRO DE 2026 .....               | 3  |
| PORTARIA Nº 4.768, DE 26 DE JANEIRO DE 2026 .....               | 4  |
| PORTARIA Nº 4.769, DE 26 DE JANEIRO DE 2026 .....               | 4  |
| <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....             | 5  |
| <b>AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO</b> .....                    | 5  |
| AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2025 – CPL ..... | 5  |
| <b>ATA DE REGISTRO DE PREÇO</b> .....                           | 5  |
| AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026 .....            | 5  |
| AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026 .....            | 5  |
| AVISO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025 .....           | 6  |
| AVISO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025 .....           | 6  |
| <b>FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI</b> .....              | 6  |
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA</b> .....                | 6  |
| EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA .....            | 6  |
| EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA .....            | 8  |
| <b>TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO</b> .....                 | 8  |
| EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO .....             | 8  |
| <b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....                                | 8  |
| EXTRATO DO CONTRATO 01/2026 - FCI .....                         | 8  |
| <b>TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO</b> .....                 | 9  |
| EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO .....             | 9  |
| <b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....                                | 9  |
| EXTRATO DO CONTRATO 02/2026 - FCI .....                         | 9  |
| <b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM</b> .....              | 11 |
| <b>EDITAL</b> .....                                             | 11 |
| EDITAL DE CITAÇÃO .....                                         | 11 |
| <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO</b> ..... | 11 |
| <b>PORTARIA</b> .....                                           | 11 |
| PORTARIA DE FISCAL .....                                        | 11 |
| <b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....                                | 12 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025-SEAMO .....                     | 12 |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED</b> .....           | 12 |
| CONTRATO Nº 02/2026 – SEMED .....                               | 12 |
| CONTRATO Nº 03/2026 – SEMED .....                               | 13 |
| CONTRATO Nº 04/2026 – SEMED .....                               | 14 |
| CONTRATO Nº 05/2026 – SEMED .....                               | 15 |
| CONTRATO Nº 06/2026 – SEMED .....                               | 15 |



|                                                                                        |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| CONTRATO Nº 07/2026 – SEMED .....                                                      | 16        |
| CONTRATO Nº 08/2026 – SEMED .....                                                      | 17        |
| CONTRATO Nº 09/2026 – SEMED .....                                                      | 18        |
| <b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....</b>                                                      | <b>19</b> |
| EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº<br>009/2025 ..... | 19        |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS .....</b>                                     | <b>19</b> |
| <b>AVISO DE EXTRATO DE CONVENIO .....</b>                                              | <b>19</b> |
| EXTRATO DE CONVÊNIO .....                                                              | 19        |
| <b>PORTARIA .....</b>                                                                  | <b>20</b> |
| PORTARIA DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 015 DE 23 DE JANEIRO DE 2026 .....          | 20        |
| <b>AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....</b>                                            | <b>21</b> |
| EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 .....                                                         | 21        |
| <b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA .....</b>                 | <b>22</b> |
| <b>PORTARIA .....</b>                                                                  | <b>22</b> |
| PORTARIA N.º 004/2026- SINFRA- FISCAL DE CONTRATO .....                                | 22        |
| <b>Secretaria de Segurança Pública Integrada .....</b>                                 | <b>23</b> |
| <b>AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA .....</b>                                               | <b>23</b> |
| ERRATA DE PUBLICAÇÃO 001/2026 .....                                                    | 23        |

**GABINETE DO PREFEITO - GAP**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 4.766, DE 26 DE JANEIRO DE 2026**  
**PORTARIA Nº 4.766 DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear MARIA EDUARDA SILVA SANTOS, inscrito(a) sob o CPF nº \*\*\*.615.853-\*\* para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE IV**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 26/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DE JANEIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA  
CHEFE DE GABINETE  
Código identificador: 5ea5d8qk5c720260126140100

**PORTARIA Nº 4.767, DE 26 DE JANEIRO DE 2026**  
**PORTARIA Nº 4.767 DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear MERCIA SILVA DE OLIVEIRA, inscrito(a) sob o CPF nº \*\*\*.758.763-\*\* para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA III**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 26/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DE JANEIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE**

**IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA  
CHEFE DE GABINETE  
Código identificador: \$5VvG4jeXJfl

**PORTARIA Nº 4.768, DE 26 DE JANEIRO DE 2026**  
**PORTARIA Nº 4.768 DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e [CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007](#), a Lei Complementar 001/2016 e [Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz](#) e demais disposições vigentes.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear THIAGO FERREIRA MASCARENHAS, inscrito(a) sob o CPF nº \*\*\*.821.173-\*\* para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR JURIDICO**, lotado(a) no(a) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, [com remuneração](#) em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - [Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 26/01/2026.](#)

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DE JANEIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA  
CHEFE DE GABINETE  
Código identificador: ym6kbb5cpm720260126140129

**PORTARIA Nº 4.769, DE 26 DE JANEIRO DE 2026**  
**PORTARIA Nº 4.769, DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

Torna sem efeitos Portarias, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso II, alínea “b”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, que assegura estabilidade provisória à servidora gestante;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 4.740, de 16 de janeiro de 2026, que dispôs sobre exoneração coletiva de servidores;

**CONSIDERANDO** a necessidade de resguardar direito constitucionalmente assegurado e evitar nulidade do ato administrativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar **SEM EFEITO, exclusivamente** em relação à servidora **EDUARDA DE SOUSA LIMA**, matrícula nº 85.389-6, a exoneração disposta na Portaria nº 4.740, de 16 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Ficam **restabelecidos todos os efeitos funcionais e financeiros**, como se a exoneração não tivesse ocorrido.

**Art. 3º** Permanecem **inalterados e válidos** os demais dispositivos da Portaria nº 4.740, de 16 de

janeiro de 2026.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data da exoneração tornada sem efeito**, para todos os fins legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO  
MARANHÃO, AOS 26 DE JANEIRO DE  
2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE  
IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

**Prefeito Municipal**

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA  
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: vjmed21douo20260126150124

**COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA Nº 006/2025 – CPL**

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, comunica o **ADIAMENTO** da licitação supracitada. Tendo em vista que não foi possível a formação da Subcomissão Técnica dentro do prazo necessário, condição essencial para a regular condução do procedimento licitatório. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de Publicidade e Propaganda, que consiste em estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, conforme Lei 12.232/2010 e lei 14.133/2021, para atender às necessidades da Administração Pública Municipal. Anteriormente marcada para o dia 27 de janeiro de 2026 às 09:00h (nove horas), fica **ADIADA** para o dia 27 de fevereiro de 2026 às 09:00h (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** MELHOR TÉCNICA. **ENDEREÇO:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e

seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site [www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes](http://www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes), ou mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Christiane Fernandes Silva – Agente de Contratação.**

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos  
Coordenador

Código identificador: nyncorznezt20260126130126

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
003/2026**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Referência: Processo Administrativo: 02.10.00.119/2025 - SINFRA. Modalidade: Concorrência Eletrônico nº 007/2025 – CPL. Objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica destinados à manutenção e recuperação de vias existentes, por meio de recapeamento e/ou reparos pontuais, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos no município de Imperatriz – MA (Região dos Bairros Vila Macedo, Parque São José, Bom Sucesso, Santa Rita, Santa Inês, Nova Imperatriz, Três Poderes, dentre outros), conforme tabela, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. A Comissão Permanente de Licitação, torna público a **Ata de Registro de Preços nº 003/2026**, devidamente assinada e disponível no portal da Transparência deste Município. Valor total R\$ 74.411.885,24 (Setenta e quatro milhões quatrocentos e onze mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individualizado, e em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, homologo o resultado do certame à empresa NEX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 50.559.650/0001-40. **Luis Carlos Gomes da Silva Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos  
Coordenador

Código identificador: t3fr6kesem20260126130119

**AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
001/2026**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Referência: Processo Administrativo: 16.465.371.0001/89-SEAMO. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2025 – CPL. Objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em comunicação visual, com a finalidade de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA. A Comissão Permanente de Licitação, torna público a **Ata de Registro de Preços nº 001/2026**, devidamente assinada e disponível no portal da Transparência deste Município. Valor total R\$ 3.520.370,81 (Três milhões quinhentos e vinte mil trezentos e setenta reais e oitenta e um centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individualizado, e em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, homologo o resultado do certame à empresa **CASA DA IMPRESSÃO EIRELI**, CNPJ nº 16.465.371.0001/89. **Luis Carlos Gomes da Silva Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos  
Coordenador  
Código identificador: \$3.YI.WldZCp

**AVISO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
009/2025**

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS. Referência: Processo Administrativo: 02.10.00.047/2025-SINFRA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2025 – CPL. Objeto Registro de Preços para Aquisição Eventual e Futura de materiais de construção para terraplanagem, pavimentação e correlatos. A Comissão Permanente de Licitação, torna público as **Atas de Registro de Preços nº 009-A/2025, 009-B/2025 e 009-C/2025**, devidamente assinada e disponível no portal da Transparência deste Município. Valor total R\$ 30.412.866,44 (Trinta milhões quatrocentos e doze mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individualizado, e em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, homologo o resultado do certame às empresas **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 44.651.865/0001-93, **L L SANTOS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 12.851.495/0001-41 e **Z P DOS REIS**

**LOCACOES LTDA**, CNPJ nº 49.124.453/0001-19. **Luis Carlos Gomes da Silva Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos  
Coordenador  
Código identificador: \$ewkfW0Z7MPF

**AVISO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
010/2025**

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS. Referência: Processo Administrativo: 02.04.00.0195/2025 - SEAMO. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2025 – CPL. Objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de extintores, serviços de manutenção, recarga e fornecimento de demais equipamentos de identificação para uso em edificações públicas, com a finalidade de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA. A Comissão Permanente de Licitação, torna público as **Atas de Registro de Preços nº 010-A/2025, 010-B/2025, 010-C/2025, 010-D/2025 E 010-E/2025** devidamente assinada e disponível no portal da Transparência deste Município. Valor total R\$ 788.016,60 (Setecentos e oitenta e oito mil dezesseis reais e sessenta centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individualizado, e em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, homologo o resultado do certame às empresas **A7 FOGO LTDA**, CNPJ nº 55.286.748/0001-94, **APOLO EXTINTORES LIMITADA**, CNPJ nº 44.245.278/0001-02, **DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA**, CNPJ nº 30.866.576/0002-88, **EXTINCHAMA LTDA**, CNPJ nº 39.711.905/0001-05 e **RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES**, CNPJ nº 19.897.713/0001-28. **Luis Carlos Gomes da Silva Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos  
Coordenador  
Código identificador: cq9rtgofef420260126130117

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ  
- FCI**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO  
DIRETA**

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO PARA  
CONTRATAÇÃO DIRETA**

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - (Art. 75, I, LEI FEDERAL 14.133/21) - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.25.00.023/2025 – FCI; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 002/2025; MODALIDADE: DISPENSA COM DISPUTA; ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ; OBJETO: Serviço de reforma do prédio do Conservatório de Música da Prefeitura Municipal de Imperatriz, localizado na Rua Bom Jesus, Santa Rita, Imperatriz – MA VALOR ESTIMADO: R\$ 121.787,63 (cento e vinte um mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos). **CONSIDERANDO** que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, I – Dispensa de Licitação; **CONSIDERANDO** restou justificado a razão de escolha do contratado; **CONSIDERANDO** ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado; **CONSIDERANDO** que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e; **CONSIDERANDO** a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação; **APROVO** o Termo de Referência, Minuta do Contrato, a justificativa para dispensa da confecção do Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e; **AUTORIZO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2025 para Contratação do serviço de reforma do prédio do Conservatório de Música da Prefeitura Municipal de Imperatriz, localizado na Rua Bom Jesus, Santa Rita, Imperatriz - MA, nos termos da nº Lei 14.133/2021, Art. 75, I, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.25.00.023/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa COTTA CONCRETOS LTDA, CNPJ nº 10.609.017/0001-02, Avenida Simplicio Moreira, 2248, Centro, João Lisboa, Maranhão, por intermédio de sua representante legal, Senhora Francisca Torres do Nascimento, CPF nº 551.021.663-87. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 121.787,63 (cento e vinte e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos), em conformidade com a proposta apresentada. Imperatriz – MA, 05 de janeiro de 2025. José Arimathéia Pereira de Castro Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz

COORDENADOR DE CULTURA  
Código identificador: \$WnJRuaK.Zap

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO PARA  
CONTRATAÇÃO DIRETA**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 75, II, LEI FEDERAL 14.133/21) - DADOS DO PROCESSO Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.25.00.006/2025 - Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 001/2025 MODALIDADE: DISPENSA COM DISPUTA - ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ / FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de camisas personalizadas com estampas objetivando atender as demandas da Fundação Cultural de Imperatriz - VALOR ESTIMADO: R\$ 60.858,00 (Sessenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II – Dispensa de Licitação; CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado; CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado; CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e; CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação; APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, a justificativa para dispensa da confecção do Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e; AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2025 para Contratação de empresa especializada para confecção de camisas personalizadas com estampas objetivando atender as demandas da Fundação Cultural de Imperatriz, nos termos da nº Lei 14.133/2021, Art. 75, II, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.25.00.006/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa R DE C DA S LIMA CONFECÇÃO, CNPJ Nº 44.407.646/0001-63, Rua Coriolano Milhomem, nº 1139, Bacuri, Imperatriz/MA, CEP 65901-500, por intermédio de sua representante legal, Senhora RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA, inscrita no CPF nº 732.405.753-53 e RG nº 374533946 – SSP/MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 60.858,00 (Sessenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), em conformidade com a

proposta apresentada. Imperatriz – MA, 05 de janeiro de 2026 - José Arimathéia Pereira de Castro Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz.

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho  
COORDENADOR DE CULTURA  
Código identificador: qwupfs7orak20260126110111

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.25.00.023/2025 Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02/2025 - MODALIDADE: DISPENSA COM DISPUTA- ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - OBJETO: SERVIÇO DE REFORMA DO PRÉDIO DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, LOCALIZADO NA RUA BOM JESUS, SANTA RITA, IMPERATRIZ – MA VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 121.787,63 (cento e vinte e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos); Aos 30 de dezembro de 2025, após analisado o resultado do Dispensa com Disputa nº 02/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021. Adjudicando e Homologando a proposta apresentada pela a empresa COTTA CONCRETOS LTDA, CNPJ nº 10.609.017/0001-02, Avenida Simplício Moreira, 2248, Centro, João Lisboa, Maranhão, por intermédio de sua representante legal, Senhora Francisca Torres do Nascimento, CPF nº \*\*\*.021.\*\*\*-\*\*. Imperatriz - MA, 30 de dezembro de 2025 José Arimathéia Pereira de Castro Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho  
COORDENADOR DE CULTURA  
Código identificador: \$NVkMiHRnmka

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO 01/2026 - FCI**

Espécie: Contrato nº 01/2026 - FCI, firmado em 05 de janeiro de 2026, com COTTA CONCRETOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº

10.609.017/0001-02, estabelecida na Avenida Simplício Moreira, 2248, Centro, João Lisboa, Maranhão. Referente a Dispensa de Licitação nº 02/2025 para a contratação do Serviço de reforma do prédio do Conservatório de Música da Prefeitura Municipal de Imperatriz, localizado na Rua Bom Jesus, Santa Rita, Imperatriz - MA, nos termos do [Lei 14.133/2021, Art. 74, I](#), conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.25.00.023/2025. Objeto: Contratação do Serviço de reforma do prédio do Conservatório de Música da Prefeitura Municipal de Imperatriz, localizado na Rua Bom Jesus, Santa Rita, Imperatriz - MA. Vigência: 05/01/2026 a 31/12/2026. Valor global: 121.787,63 (cento e vinte um mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos); Ampara legal Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. Dotação Orçamentária: UNIDADE: 02.25.13.392.1165.1017.0000

CLASSIFICAÇÃO: 1017 – Estruturação e Modernização Tecnológica e operacional do Conservatório NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalação FICHA: 2331, Fonte de Recurso: 1.500. Ordenador de Despesas: José Arimatheia Pereira de Castro - Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz. Data de Assinatura: 05/01/2026. Signatários: pela Contratante, José Arimatheia Pereira de Castro, Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz, portador do CPF nº \*\*\*.143.203-\*\* e, Pela Contratada, Francisca Torres do Nascimento, portador do CPF sob nº CPF nº \*\*\*.021.\*\*\*.\*\*\*.

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho  
COORDENADOR DE CULTURA  
Código identificador: 2zbf1t3dcb520260126100132

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

### **EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.25.00.006/2025 Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 001/2025 - MODALIDADE: DISPENSA COM DISPUTA ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de camisas personalizadas com estampas objetivando atender as demandas da Fundação Cultural de Imperatriz. VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 60.858,00 (Sessenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais). Aos 30 de dezembro de 2025, após analisado o resultado do Dispensa com Disputa nº 001/2025, referente

ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021. Adjudicando e Homologando a proposta apresentada pela a empresa R DE C DA S LIMA CONFECÇÃO, CNPJ Nº 44.407.646/0001-63, Rua Coriolano Milhomem, nº 1139, Bacuri, Imperatriz/MA, CEP 65901-500, por intermédio de sua representante legal, Senhora RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA, inscrita no CPF nº \*\*\*.405.\*\*\*.\*\*\*. Imperatriz – MA, 30 de dezembro de 2025 José Arimatheia Pereira de Castro Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz.

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho  
COORDENADOR DE CULTURA  
Código identificador: \$Qg8uF5mEAl8

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **EXTRATO DO CONTRATO 02/2026 - FCI**

Espécie: Contrato nº 02/2026 - FCI, firmado em 05 de janeiro de 2026, com R DE C DA S LIMA CONFECÇÃO, inscrito no CNPJ sob nº 44.407.646/0001-63, estabelecida Rua Coriolano Milhomem, 1139, Bacuri, Imperatriz - MA. Referente a Dispensa de Licitação nº 01/2025 para a contratação de empresa especializada para confecção de camisas personalizadas com estampas objetivando atender as demandas da Fundação Cultural de Imperatriz, nos termos do [Lei 14.133/2021, Art. 74, I](#), conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.25.00.006/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de camisas personalizadas com estampas objetivando atender as demandas da Fundação Cultural de Imperatriz. Vigência: 05/01/2026 a 31/12/2026. Valor global: 60.858,00 (sessenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais); Ampara legal Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. Dotação Orçamentária: UNIDADE: 02.25.13.122.1161.2023.0000 CLASSIFICAÇÃO: 2023 – Manutenção das atividades e projetos da Fundação Cultural. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FICHA: 2301, Fonte de Recurso: 1.500. Ordenador de Despesas: José Arimatheia Pereira de Castro - Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz. Data de Assinatura: 05/01/2026. Signatários: pela Contratante, José Arimatheia Pereira de Castro, Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz, portador do CPF nº \*\*\*.143.203-\*\* e, Pela Contratada, Rita de



Cassia da Silva Lima, portadora do CPF sob nº  
\*\*\*.405.\*\*\*-\*\*.

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho  
COORDENADOR DE CULTURA  
Código identificador: 7cb272bdqlx20260126110159



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

**EDITAL**

EDITAL DE CITAÇÃO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 11.04.002/2025**

**PORTARIA Nº 11/2025**

**SERVIDORA: ANA LEA COELHO DOS SANTOS COSTA**

**MATRÍCULA Nº 36.094-5**

**LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**

**ASSUNTO: FALTAS/ABANDONO DE CARGO**

Na qualidade de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, que, pela Portaria nº 11/2025-PGM, foi instaurado, sob o rito sumário, em seu desfavor, o PAD nº. 11.04.002/2025-PGM, que cuida da falta disciplinar e abandono de cargo público.

Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica **CITADA** Vossa Senhoria através de Edital para apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste edital.

A Comissão encontra-se instalada na Rua Coriolano Milhomem, s/nº, Centro, anexo ao Estádio Municipal, CEP: 65.900-330, Imperatriz - MA, estando em funcionamento das 08:00h às 12:00h. **Desde já, fica facultada vista aos autos, inclusive cópias.** Imperatriz/MA, 23 de janeiro de 2026. **LUCAS ARAÚJO DUAILIBE PINHEIRO** Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por: WILMA MARIA SILVA SOARES BATISTA  
técnica administrativa

Código identificador: nswmmfasy720260126100145

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E  
MODERNIZAÇÃO - SEAMO**

**PORTARIA**

**PORTARIA DE FISCAL**

PORTARIA Nº 157-DCL-SEAMO  
IMPERATRIZ, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

**NOMEAR GESTOR E FISCAL DE  
CONTRATO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO  
MUNICÍPIO de IMPERATRIZ, Estado do

Maranhão, RÔMULO DA SILVA ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006 de 06 de janeiro de 2025, Resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO – Matrícula nº 35.418-0, como Gestora de Contrato e ELISABETE SILVA FRANÇA – Matrícula nº 38.693-6, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 014/2025-SEAMO, celebrado entre o MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ e a empresa R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA - CNPJ nº 10.867.863/0001-14, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços voltados para a gestão eletrônica de documentos, incluindo a

capacitação de profissionais para adequada utilização dos recursos fornecidos, visando atender às demandas operacionais da Secretarias do Município de Imperatriz-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

**RÔMULO DA SILVA ANDRADE** - Secretário de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO  
TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL  
Código identificador: mqgom30ba9f20260126160126

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025-SEAMO EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 014/2025-SEAMO, firmado em 10/12/2025, com a empresa **R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA., CNPJ/MF nº 10.867.863/0001-14**, localizada Rua Trancredo Serra e Silva, nº 2062, Bairro Horto, Teresina/PI, CEP: 64.052-475. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços voltados à implantação de estações de trabalho equipadas com softwares e hardwares específicos para a gestão eletrônica de documentos, incluindo a capacitação de profissionais para a adequada utilização dos recursos fornecidos, visando atender às demandas operacionais das secretarias do município de Imperatriz-MA **MODALIDADE:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 2881031/2025, realizado pelo órgão Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2025. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 02.04.00.0484/2025-SEAMO. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, CNPJ/MF nº 06.158.455/0001-16, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E**

**MODERNIZAÇÃO**, localizado na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Cidade Imperatriz, Estado do Maranhão, neste ato, representado pelo seu Secretário, o Sr. Rômulo da Silva Andrade **GESTOR DE CONTRATO:** Sra. Francisca Sheylla Cardoso de Brito, **FISCAL DO CONTRATO:** Sra. Elisabete Silva França. **VIGÊNCIA:** 10/12/2025 a 10/12/2026. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global estimado é de R\$ 2.237.999,40 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04 - **Secretaria Municipal de Administração e Modernização** 02.04.00.04.122.0029.2077.0000 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria, Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ, Ficha: 132, Fonte: 1.500.00-001-001 **DATA DE ASSINATURA:** 10/12/2025. **SIGNATÁRIOS:** pela **Contratante**, RÔMULO DA SILVA ANDRADE, CPF/MF nº 014.\*\*\*.\*\*\*-00 pela **Contratada**, RAIMUNDO NEIVA MOREIRA NETO, CPF/MF nº 397.\*\*\*.\*\*\*-49, Imperatriz-MA, 10 de dezembro de 2025. *Rômulo da Silva Andrade*, Secretário de Administração e Modernização.

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO  
TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL  
Código identificador: \$oQ9uSy6L0fK

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

#### CONTRATO Nº 02/2026 – SEMED

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2026 – SEMED. **CONTRATANTE (A):** PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº. 06.158.455/0001-16, localizado na Rua Rui Barbosa, nº. 201 – Centro, Imperatriz – MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. **CONTRATADA:** [BWA COMERCIO LTDA](#), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.833.666/0001-06. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento, transporte e distribuição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, assegurando condições ideais de conservação, segurança e regularidade na entrega diretamente às unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino participantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) dos POLOS I, II, III, IV e V da ZONA URBANA, conforme planilha das unidades de ensino em anexo. **Valor:** R\$ 2.451.174,74 (dois milhões, quatrocentos e

cinquenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 23/01/2026 a 31/12/2026. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.122.0042.2124 - AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL; NATUREZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 394; FONTE: 1.550.00 001.001 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 395; FONTE: 1.552.00 001.002 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE; FICHA: 396; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.122.0042.2125 - AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA CRECHES; NATUREZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 397; FONTE: 1.550.00 001.001 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 398; FONTE: 1.552.00 001.002 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE; FICHA: 399; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.122.0042.2126 - AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; NATUREZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 400; FONTE: 1.550.00 001.001 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 401; FONTE: 1.552.00 001.002 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE; FICHA: 402; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.122.0042.2386 - AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA PRÉ-ESCOLA; NATUREZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 403; FONTE: 1.550.00 001.001 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 404; FONTE: 1.552.00 001.002 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE; FICHA: 405; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.122.0042.2699 - AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO; NATUREZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-

EDUCAÇÃO; FICHA: 406 ; FONTE: 1.550.00 001.001 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 407; FONTE: 1.552.00 001.002 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE; FICHA: 408. Signatários: pelo (a) Contratante, GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA e pelo (a) contratado (a) Wallison de Jesus Santos.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: c7ywpbckmm20260126170113

#### **CONTRATO Nº 03/2026 – SEMED**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2026 – SEMED. CONTRATANTE (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº. 06.158.455/0001-16, localizado na Rua Rui Barbosa, nº. 201 – Centro, Imperatriz – MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADO (A): COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.157.840/0001-56. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, transporte e distribuição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, assegurando condições ideais de conservação, segurança e regularidade na entrega diretamente às unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino participantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) dos POLOS I, II, III, IV e V da ZONA URBANA, conforme planilha das unidades de ensino em anexo. Valor: R\$ 248.273,80 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos). Vigência: 23/01/2026 a 31/12/2026. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.122.0042.2124 - AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL; NATUREZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 394; FONTE: 1.550.00 001.001 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 395; FONTE: 1.552.00 001.002 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE; FICHA: 396; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.122.0042.2125 - AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA CRECHES; NATUREZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 397; FONTE: 1.550.00**

001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 398; FONTE: 1.552.00  
001.002 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE; FICHA: 399; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.122.0042.2126 - AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; NATUREZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 400; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 401; FONTE: 1.552.00 001.002 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE; FICHA: 402; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.122.0042.2386 - AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA PRÉ-ESCOLA; NATUREZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 403; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 404; FONTE: 1.552.00 001.002 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE; FICHA: 405; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.122.0042.2699 - AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO; NATUREZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 406 ; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 407; FONTE: 1.552.00 001.002 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE; FICHA: 408. Signatários: pelo (a) Contratante, GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA e pelo (a) contratado (a) RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA  
DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: ypjlt5fqclb20260126170108

**CONTRATO Nº 04/2026 – SEMED**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2026 – SEMED. CONTRATANTE (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº. 06.158.455/0001-16, localizado na Rua Rui Barbosa, nº. 201 – Centro, Imperatriz – MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADO (A): DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº**

**24.334.945/0001-08. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, transporte e distribuição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, assegurando condições ideais de conservação, segurança e regularidade na entrega diretamente às unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino participantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) dos POLOS I, II, III, IV e V da ZONA URBANA, conforme planilha das unidades de ensino em anexo. Valor: R\$ 462.245,03 (quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e três centavos). Vigência: 23/01/2026 a 31/12/2026. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.122.0042.2124 - AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL; NATUREZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 394; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 395; FONTE: 1.552.00 001.002 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE; FICHA: 396; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.122.0042.2125 - AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA CRECHES; NATUREZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 397; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 398; FONTE: 1.552.00 001.002 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE; FICHA: 399; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.122.0042.2126 - AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; NATUREZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 400; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 401; FONTE: 1.552.00 001.002 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE; FICHA: 402; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.122.0042.2386 - AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA PRÉ-ESCOLA; NATUREZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 403; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA**

DO SÁLARIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 404; FONTE: 1.552.00 001.002 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE; FICHA: 405; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.122.0042.2699 - AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO; NATUREZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SÁLARIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 406 ; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SÁLARIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 407; FONTE: 1.552.00 001.002 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE; FICHA: 408. Signatários: pelo (a) Contratante, GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA e pelo (a) contratado (a) DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA  
DIRETORA EXECUTIVA  
Código identificador: q7s7y7ygou20260126170151

#### **CONTRATO Nº 05/2026 – SEMED**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2026 – SEMED. CONTRATANTE (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº. 06.158.455/0001-16, localizado na Rua Rui Barbosa, nº. 201 – Centro, Imperatriz – MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADO (A): M N S SILVA CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.538.092/0001-07. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, transporte e distribuição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, assegurando condições ideais de conservação, segurança e regularidade na entrega diretamente às unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino participantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) dos POLOS I, II, III, IV e V da ZONA URBANA, conforme planilha das unidades de ensino em anexo. Valor: R\$ 261.895,61 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos). Vigência: 23/01/2026 a 31/12/2026. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.122.0042.2124 - AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL; NATUREZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SÁLARIO-

EDUCAÇÃO; FICHA: 394; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SÁLARIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 395; FONTE: 1.552.00 001.002 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE; FICHA: 396; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.122.0042.2125 - AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA CRECHES; NATUREZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SÁLARIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 397; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SÁLARIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 398; FONTE: 1.552.00 001.002 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE; FICHA: 399; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.122.0042.2126 - AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; NATUREZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SÁLARIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 400; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SÁLARIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 401; FONTE: 1.552.00 001.002 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE; FICHA: 402; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.122.0042.2386 - AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA PRÉ-ESCOLA; NATUREZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SÁLARIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 403; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SÁLARIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 404; FONTE: 1.552.00 001.002 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE; FICHA: 405; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.122.0042.2699 - AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO; NATUREZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SÁLARIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 406 ; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SÁLARIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 407; FONTE: 1.552.00 001.002 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE; FICHA: 408. Signatários: pelo (a) Contratante, GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA e pelo (a) contratado (a) Alessandra Nereida Sousa Silva.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA  
DIRETORA EXECUTIVA  
Código identificador: xi0xwwlkljy20260126170136

**CONTRATO Nº 06/2026 – SEMED**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2026 – SEMED. CONTRATANTE (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº. 06.158.455/0001-16, localizado na Rua Rui Barbosa, nº. 201 – Centro, Imperatriz – MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADO (A): M. A. RODRIGUES SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 41.134.061/0001-29. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, transporte e distribuição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, assegurando condições ideais de conservação, segurança e regularidade na entrega diretamente às unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino participantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) dos POLOS I, II, III, IV e V da ZONA URBANA, conforme planilha das unidades de ensino em anexo. Valor: R\$ 2.692.491,35 (dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos). Vigência: 23/01/2026 a 31/12/2026. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.122.0042.2124 - AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL; NATUREZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SÁLARIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 394; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SÁLARIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 395; FONTE: 1.552.00 001.002 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE; FICHA: 396; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.122.0042.2125 - AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA CRECHES; NATUREZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SÁLARIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 397; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SÁLARIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 398; FONTE: 1.552.00 001.002 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE; FICHA: 399; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.122.0042.2126 - AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; NATUREZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;

FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SÁLARIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 400; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SÁLARIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 401; FONTE: 1.552.00 001.002 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE; FICHA: 402; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.122.0042.2386 - AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA PRÉ-ESCOLA; NATUREZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SÁLARIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 403; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SÁLARIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 404; FONTE: 1.552.00 001.002 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE; FICHA: 405; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.122.0042.2699 - AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO; NATUREZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SÁLARIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 406; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SÁLARIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 407; FONTE: 1.552.00 001.002 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE; FICHA: 408. Signatários: pelo (a) Contratante, GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA e pelo (a) contratado (a) Maria Antônia Rodrigues Silva.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA  
DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: bvoljskwlr20260126170124

**CONTRATO Nº 07/2026 – SEMED**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2026 – SEMED. CONTRATANTE (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº. 06.158.455/0001-16, localizado na Rua Rui Barbosa, nº. 201 – Centro, Imperatriz – MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADO (A): MINI BOX BOM PREÇO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 40.382.811/0001-19. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, transporte e distribuição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, assegurando condições ideais de conservação, segurança e regularidade na entrega diretamente às unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino participantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) dos POLOS I, II, III, IV e V da ZONA URBANA, conforme

planilha das unidades de ensino em anexo. Valor: R\$ 5.035.404,9931 (cinco milhões, trinta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais, nove mil novecentos e trinta e um décimos de milésimos). Vigência: 23/01/2026 a 31/12/2026. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.122.0042.2124 - AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL; NATUREZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 394; FONTE: 1.550.00 001.001 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 395; FONTE: 1.552.00 001.002 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE; FICHA: 396; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.122.0042.2125 - AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA CRECHES; NATUREZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 397; FONTE: 1.550.00 001.001 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 398; FONTE: 1.552.00 001.002 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE; FICHA: 399; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.122.0042.2126 - AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; NATUREZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 400; FONTE: 1.550.00 001.001 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 401; FONTE: 1.552.00 001.002 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE; FICHA: 402; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.122.0042.2386 - AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA PRÉ-ESCOLA; NATUREZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 403; FONTE: 1.550.00 001.001 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 404; FONTE: 1.552.00 001.002 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE; FICHA: 405; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.122.0042.2699 - AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO; NATUREZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE

CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 406; FONTE: 1.550.00 001.001 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 407; FONTE: 1.552.00 001.002 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE; FICHA: 408. Signatários: pelo (a) Contratante, GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA e pelo (a) contratado (a) BRENDOLL LIMA COSTA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA  
DIRETORA EXECUTIVA  
Código identificador: gxgbbpa9y6e20260126170150

**CONTRATO Nº 08/2026 – SEMED**  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 08/2026 – SEMED. CONTRATANTE (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº. 06.158.455/0001-16, localizado na Rua Rui Barbosa, nº. 201 – Centro, Imperatriz – MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADO (A): NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.212.584/0001-24. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, transporte e distribuição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, assegurando condições ideais de conservação, segurança e regularidade na entrega diretamente às unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino participantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) dos POLOS I, II, III, IV e V da ZONA URBANA, conforme planilha das unidades de ensino em anexo. Valor: R\$ 1.135.226,15 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e quinze centavos). Vigência: 23/01/2026 a 31/12/2026. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.122.0042.2124 - AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL; NATUREZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 394; FONTE: 1.550.00 001.001 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 395; FONTE: 1.552.00 001.002 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE; FICHA: 396; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.122.0042.2125 - AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA CRECHES; NATUREZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 -

TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 397; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 398; FONTE: 1.552.00 001.002 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE; FICHA: 399; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.122.0042.2126 - AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; NATUREZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 400; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 401; FONTE: 1.552.00 001.002 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE; FICHA: 402; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.122.0042.2386 - AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA PRÉ-ESCOLA; NATUREZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 403; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 404; FONTE: 1.552.00 001.002 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE; FICHA: 405; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.122.0042.2699 - AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO; NATUREZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 406; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 407; FONTE: 1.552.00 001.002 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE; FICHA: 408. Signatários: pelo (a) Contratante, GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA e pelo (a) contratado (a) IZAQUE GOMES ARAÚJO.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA  
DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: mifmkugvv120260126170145

#### **CONTRATO Nº 09/2026 – SEMED**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 09/2026 – SEMED. CONTRATANTE (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº. 06.158.455/0001-16, localizado na Rua Rui Barbosa, nº. 201 – Centro, Imperatriz – MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADO (A): POLPAS DE FRUTAS BOM SABOR**

LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.020.975/0001-23. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, transporte e distribuição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, assegurando condições ideais de conservação, segurança e regularidade na entrega diretamente às unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino participantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) dos POLOS I, II, III, IV e V da ZONA URBANA, conforme planilha das unidades de ensino em anexo. Valor: R\$ 661.692,46 (seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 23/01/2026 a 31/12/2026. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.122.0042.2124 - AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL; NATUREZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 394; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 395; FONTE: 1.552.00 001.002 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE; FICHA: 396; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.122.0042.2125 - AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA CRECHES; NATUREZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 397; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 398; FONTE: 1.552.00 001.002 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE; FICHA: 399; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.122.0042.2126 - AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; NATUREZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 400; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 401; FONTE: 1.552.00 001.002 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE; FICHA: 402; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.122.0042.2386 - AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA PRÉ-ESCOLA; NATUREZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA

DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 403; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 404; FONTE: 1.552.00 001.002 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE; FICHA: 405; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.122.0042.2699 - AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO; NATUREZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 406 ; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 407; FONTE: 1.552.00 001.002 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE; FICHA: 408. Signatários: pelo (a) Contratante, GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA e pelo (a) contratado (a) Marlucia Oliveira Rodrigues.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA  
DIRETORA EXECUTIVA  
Código identificador: v806gogvklp20260126170124

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025**

A Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025, referente ao Processo Administrativo nº 02.08.00.476/2025 - SEMED. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, transporte e distribuição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, assegurando condições ideais de conservação, segurança e regularidade na entrega diretamente às unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino participantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) dos POLOS I, II, III, IV e V da ZONA URBANA e POLOS I, II, e III da ZONA RURAL, conforme planilha das unidades de ensino em anexo. Empresas Vencedoras: BWA COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.833.666/0001-06 – Valor homologado: R\$ 2.451.174,74 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos); COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R.

G. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.157.840/0001-56 - Valor homologado: R\$ 248.273,80 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos); DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.334.945/0001-08 - Valor homologado: R\$ 462.245,03 (quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e três centavos); M N S SILVA CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.538.092/0001-07 - Valor homologado: R\$ 261.895,61 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos); M. A. RODRIGUES SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 41.134.061/0001-29 - Valor homologado: R\$ 2.692.491,35 (dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos); MINI BOX BOM PRECO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 40.382.811/0001-19 - Valor homologado: R\$ 5.035.404,9931 (cinco milhões, trinta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais, nove mil novecentos e trinta e um décimos de milésimos); NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.212.584/0001-24 - Valor homologado: R\$ 1.135.226,15 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e quinze centavos); POLPAS DE FRUTAS BOM SABOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.020.975/0001-23 - Valor homologado: R\$ 661.692,46 (seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos). Valor total homologado: R\$ 12.948.404,1331 (doze milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quatro reais e mil trezentos e trinta e um décimos de milésimos). Data da Homologação: 23 de janeiro de 2026. Imperatriz/MA, aos 26 de janeiro de 2026. Genilza Sipião Oliveira, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA  
DIRETORA EXECUTIVA  
Código identificador: 2ztvwcar4ty20260126170135

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
SEMUS**

### **AVISO DE EXTRATO DE CONVENIO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2026 CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO DE IMPERATRIZ (AFAGAI), **CNPJ/MF n.º** 40.034.103/0001-97. **OBJETO:** custeio das ações voltadas ao atendimento de autistas e seus familiares/cuidadores com a finalidade de garantir tratamento adequado para pessoas com TEA, conforme especificações técnicas do Plano de Trabalho e Anexos e Parecer Técnico. **VALOR:** R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) a serem repassados em parcelas mensais no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar nº 101/2000, na Lei nº 14.133/2021, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, no Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023, regulamentado pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024, e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023; no que couber; e das demais leis e normativos vigentes que tratem da matéria. **DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10.302.0127.2740.0000 - Manutenção da Rede de Pessoa com Deficiência 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Despesa: 2099 Fonte: 1500. **SIGNATÁRIOS:** Flamarion de Oliveira Amaral - Secretário Municipal de Saúde, pela Concedente; e Ester Cristina da Silva Souza, pela Conveniente. Imperatriz (MA), 23 de janeiro de 2026. [Flamarion de Oliveira Amaral - Secretário Municipal de Saúde.](#)

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS  
Coordenador

Código identificador: bfbpw1bywyg20260126110125

**PORTARIA**

**PORTARIA DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO  
Nº 015 DE 23 DE JANEIRO DE 2026  
QUE NOMEIA GESTOR E FISCAIS DE  
CONTRATO ESPECÍFICO,  
ABAIXO DETALHADO E DA OUTRAS**

O Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. **CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 158 da Lei nº 14.133/21, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos. **CONSIDERANDO** a atividade do fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Gestor e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do CONVÊNIO Nº0001/2026 - SEMUS, que tem por objeto: Ações voltadas ao atendimento de autistas e seus familiares/cuidadores com a finalidade de garantir tratamento adequado para pessoas com TEA. **Art. 2º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Gestor e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos seguintes contratos. Gestor do Contrato: Eduardo Moraes da Silva - Matrícula nº 853886; Fiscal Titular: Larissa Carvalho de Sousa - Matrícula nº 463001, Fiscal Suplente: Linco Cordeiro Torres - Matrícula nº 341977. Processo nº 02.04.00.3213/2025-SEMUS, CONVÊNIO Nº 001/2026. Objeto: Ações voltadas ao atendimento de autistas e seus familiares/cuidadores com a finalidade de garantir tratamento adequado para pessoas com TEA. **Art. 3º** - O Gestor de Contrato será responsável para acompanhar, controlar e assegurar a regular execução do contrato, devendo ainda:

I) Acompanhar a execução contratual: verificar se o objeto está sendo executado conforme o planejamento e as condições pactuadas.

II)Assegurar o cumprimento das obrigações de ambas as partes: tanto da Administração quanto do contratado.

III)Promover a comunicação entre as partes: atuar como ponto de contato oficial entre o órgão público e a empresa contratada.

IV)Consolidar informações da fiscalização: reunir e analisar relatórios dos fiscais técnico e administrativo.

V)Solicitar providências: adotar ou propor medidas corretivas quando houver irregularidades na execução.

VI)Gerir alterações contratuais: acompanhar aditivos, prorrogações, reajustes e outras modificações do contrato.

VII)Garantir o encerramento regular: acompanhar a fase final, recebimento definitivo e encerramento do contrato.

**Art. 4º** - O Fiscal de Contrato será responsável para fiscalizar o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I)Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II)Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização.

III)Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

IV)Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos.

V)Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de

acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso.

VI)Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada.

VII)Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato.

VIII)Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar. **Art. 5º** O Gestor e fiscais de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço do acompanhamento e fiscalização dos contratos. **Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. **FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL** / Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz – MA.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS  
Coordenador

Código identificador: puo1ag8erxb20260126110136

## **AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **EXTRATO DE ADITIVO Nº 01**

**CONTRATANTE:** O **Município de Imperatriz/MA por meio do** Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. **CONTRATADA:** **LGG SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI**. **MODALIDADE:** **dispensa nº 006/2025**. **PROCESSO Nº 02.19.00.0407/2025 – SEMUS**. **CONTRATO Nº 014/2025 - SEMUS**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ (HMI) E DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DE IMPERATRIZ (HMII). **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 23/01/2026. **ADITIVO Nº 01:CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO:** Observado o dispositivo da Lei nº 14.133/2021, artigo 124, II Contratação, em caráter emergencial para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento do Hospital Municipal de Imperatriz (HMI) e do Hospital Municipal

Infantil de Imperatriz (HMII). **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Pelos serviços acrescidos referente a Contratação, em caráter emergencial para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento do Hospital Municipal de Imperatriz (HMI) e do Hospital Municipal Infantil de Imperatriz (HMII), ajustando as partes o quantitativo em **R\$ 695.368,92 (seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, com acréscimo aproximado em 25% que elevará o valor total do contrato, passando a cláusula Quinta do instrumento contratual a vigorar com a seguinte redação: “O valor global estimado do contrato é de até R\$ 3.477.361,54 (três milhões e quatrocentos e setenta e sete mil e trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).” **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Permanecem em vigor os demais dispositivos do citado Contrato, desde que não contrariem os termos deste aditivo. Ordenador de Despesas/SEMUS – **FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL.**

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: tnsiwrgbtge20260126110131

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA**

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 004/2026- SINFRA- FISCAL DE  
CONTRATO**

**Portaria n° 004/2026, 26 de janeiro de 2026.**

*Nomeia servidor(es) para exercer(em) a função  
de fiscal de contrato administrativo.*

**O Secretário Municipal De Infraestrutura e  
Serviços Públicos de Imperatriz/MA, Sr.**

**VILMAR DANTAS NOBREGA**, nomeado através da Portaria n.º 4.023/2025-GAP (p. DOEM 03/06/2025), no regular exercício das suas atribuições estabelecidas no artigo 55, §2º, incisos III e V da Lei Orgânica do Município de Imperatriz/MA, c/c artigo 4º, inciso II, da Lei Complementar Municipal n.º 001/2025;

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração Municipal, nos termos dos artigos 7º e 117 da Lei

n.º 14.133/2021; art. 8º, 22 e 23 do Decreto Federal n.º 11.246/2022; e art. 37, do Decreto Municipal n.º 045/2024; acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de designação de representante, mantendo gestor e fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os seguintes servidores para desempenharem as funções de FISCAL TÉCNICO, FISCAL ADMINISTRATIVO E FISCAL SUBSTITUTO do Contrato Administrativo n.º 011/2025-SINFRA, celebrado com a empresa **ALMEIDA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 41.974.501/0001-56;

I.Fiscal Técnico: VITOR LEAL DE SOUSA, CPF n.º \*\*\*. 875.173-\*\*, Assessor de Gabinete III, matrícula n.º 85.335-5;

II.Fiscal Administrativo: RICARDO GOMES LEAL, CPF n.º \*\*\*. 430.293-\*\*, Assessor de Gabinete III, matrícula n.º 85.354-4;

III.Fiscal Substituto: ARTHUR VINÍCIUS RAMOS TEIXEIRA, CPF n.º \*\*\*. 305.733-\*\* Assessor de Gabinete III, matrícula n.º 85.338-5;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS  
PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ,  
ESTADO DO MARANHÃO.**

**VILMAR DANTAS NÓBREGA**

**Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços  
Públicos**

Publicado por: Gabrielly Aquino Santos

ASSESSOR GABINETE III

Código identificador: xtijrpr8ieg20260126100138

**Secretaria de Segurança Pública Integrada****AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO 001/2026**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO: No EXTRATO DE CONTRATO, referente ao Processo nº 02.40.00.0002/2025 – SMSPI, Inexigibilidade nº 006/2025, Contrato nº 006/2025, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Imperatriz – Maranhão, do dia 15 de maio de 2025. Onde se lê: “Vigência: 28/02/2025 a 31/12/2025.” Leia-se: “Vigência: 01 (um) ano, compreendendo o período de 02/02/2025 a 02/02/2026, conforme data de assinatura do contrato.” Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual.

Publicado por: TEOTONIO APARECIDO DE FREITAS JUNIOR

Chefe de Gabinete

Código identificador: \$VIxamD4sUKT

**Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Rua Rui Barbosa, 201, Centro  
Cep: 65900-440  
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**  
Prefeito Municipal

**LINEKER COSTA SILVA**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [diariooficial@imperatriz.ma.gov.br](mailto:diariooficial@imperatriz.ma.gov.br)**